



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 10/2017**

<i>Área: Administração</i>					
NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
Andreia de Fátima Ribeiro Rocha	30	20	40	90	1º
Sílvio Reis de Almeida Magalhães	30	-	40	70	2º
Marcelo Ferreira Pinto	30	-	40	70	3º
Isabel Angela Levenhagen Bustamante	15	-	33	48	4º
Wagner Adriano Fernandes	30	-	9	39	5º
Jéssica Nunes de Alcântara	30	-	7	37	6º
Cássia Cecília Alves Cunha	15	20	-	35	7º
Bárbara dos Santos Spezamiglio	30	-	-	30	8º
Lucas Couto Moreira	15	-	11	26	9º
Samanta Borges Pereira	15	-	-	15	10º
Luana de Lima Coelho Delmondes	15	-	-	15	11º

Conforme Edital:

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2017.

Comissão de Processo Seletivo